



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quinta-feira • 14 de Março de 2024 • Ano IX • Nº 2838

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0E2MJG4NZFCREY3QJEYQK

## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

### **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0559/2021**

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
**MUNICÍPIO DE PIATÃ – BA E A EMPRESA R 2  
ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, NA  
FORMA ABAIXO:

**O MUNICÍPIO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.675.681/0001-30, sito à Praça Izidro Viana, nº 38, Centro, CEP 46.765-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhor Marcos Paulo Santos Azevedo**, brasileiro, com endereço residencial nesta cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, portador da cédula de identidade RG nº 680195050, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 643.986.415-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA**, com sede na Rua Deputado Joel Muniz, nº 50, Sala, Bairro Centro, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP 46.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.485.492/0001-25, Inscrição Municipal sob nº 000.004.520/001-45 e Registro Nacional CREA nº 0010204997, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor IURI RODRIGUES RAMOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1272078647, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Pessoas Físicas sob o nº 033.525.895-69, vencedora do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, originário do Processo Administrativo nº 0076/2021, datado de 25/05/2021, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 0559/2021, que ora é aditivado.

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado para um período de **08 (oito) meses**, e que seus Termos Aditivos posteriores ainda não atingiram o prazo máximo estipulado no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe a cláusula segunda do mencionado contrato.

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

**CONSIDERANDO** que o **MUNICÍPIO DE PIATÃ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si o V TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0559/2021, firmado em 14 de julho de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia na reforma e ampliação do Mercado municipal, no Distrito Sede, neste Município de Piatã, Estado da Bahia, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, originário do Processo Administrativo nº 0076/2021, datado de 25/05/2021 e seus Anexos que, independentemente de transcrição, integra este instrumento e as disposições deste Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo conforme autoriza o §1º, inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a cláusula segunda, tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do instrumento contratual original firmado em 14 de julho de 2021, por mais **08 (oito) meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais **08 (oito) meses**, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do contrato a contar a partir do dia 14 de março de 2024 com o seu término em **14 de novembro de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 14 de março de 2024.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADO (A), juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
*Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000*  
*CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116*

---

Piatã (BA), 14 de março de 2024.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO  
MUNICÍPIO DE PIATÃ - BAHIA  
CONTRATANTE

IURI RODRIGUES RAMOS  
R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - .....

Nome  
CPF nº

02 - .....

Nome  
CPF nº